

RESENDE, 18 DE AGOSTO DE 2015.

RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 087/2015

Autoriza a aquisição de móveis para atender as necessidades da AGEVAP.

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto Social da AGEVAP;

Considerando o disposto no Art. 17, inciso X, do Estatuto Social da AGEVAP;

Considerando a Resolução CA-AGEVAP Nº 082/2015;

Considerando o decidido na 2ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da AGEVAP do ano de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a aquisição de móveis para atender as necessidades da AGEVAP nos termos da Carta nº 1287/2015/DI-AGEVAP;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.



FRIEDRICH WILHELM HERMS
Presidente
Conselho de Administração da AGEVAP